



**Sindicato
Nacional
do Ensino
Superior**

Exmo. Senhor
Professor Doutor Manuel Heitor
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

N/Refª:Dir:MGA/0245/2021

15-11-2021

ASSUNTO: Proposta de decreto-lei que aprova um regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e de topo das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica

Vem o Sindicato Nacional do Ensino Superior (associação sindical de docentes e investigadores), abreviadamente designado por SNESup, apresentar a sua posição relativa à proposta de decreto-lei que aprova um regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e de topo das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica.

O posicionamento do SNESup é alicerçado pelos seguintes aspetos fundamentais:

- 1) O ensino superior e ciência é um setor estratégico para alicerçar, em Portugal, uma dinâmica de desenvolvimento humano assente em conhecimento e na qualificação da população, pelo que as carreiras de investigação e de docentes de ensino superior têm de ser valorizadas, bem como as instituições de ensino superior e ciência têm de ser reforçadas;
- 2) As relações laborais dos docentes e investigadores das instituições de ensino superior e dos investigadores de instituições científicas são reguladas por estatutos próprios, pelo que qualquer alteração neste domínio deve ser efetuada no quadro da revisão desses estatutos. A revisão de ECIC, ECDU e ECPDESP deve ser orientada para a salvaguarda dos interesses superiores de Portugal, contribuindo para que as instituições de ensino superior e ciência sejam mais fortes e competitivas no contexto internacional, dignificando e reconhecendo o

- trabalho de todos os docentes e investigadores independentemente do vínculo laboral que têm com as instituições, garantindo a igualdade de oportunidades e promovendo o mérito;
- 3) Alterar as relações laborais através de legislação avulsa aplicada temporariamente, no caso da presente proposta de decreto-lei refere-se o prazo de 18 meses, significa dismantelar os estatutos das carreiras e anuncia a sua ruína. Abre-se o precedente de “atos legislativos isolados” usados como mecanismo legal para satisfação das vontades das lideranças e prejudica-se o sistema no seu conjunto, bem como o interesse nacional;
 - 4) A revisão dos estatutos das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica é uma necessidade urgente. A carreira de investigação científica não é revista desde 1999 e está totalmente desajustada da realidade da investigação científica portuguesa, verificando-se que a maior parte dos investigadores estão contratados fora da carreira com vínculos laborais precários. As carreiras docentes do ensino superior datam de 2009, mas necessitam de uma revisão que exige muito mais do que o desacoplamento dos mecanismos de recrutamento e progressão previsto na presente proposta de decreto-lei. Note-se que a maior parte dos docentes de carreira permanece no mesmo índice remuneratório durante muito tempo, alguns há mais de 20 anos, apesar de em vários anos consecutivos terem obtido a classificação máxima (Excelente) na avaliação de desempenho. A este propósito estimamos, com base em dados públicos das instituições de ensino superior, que as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório terão abrangido apenas cerca de 12% dos docentes em 2018, 4% em 2019 e 1,5% em 2020. Sublinhe-se, ainda, que o número de docentes com vínculo precário tem aumentado paulatinamente para níveis de mais de 40% do corpo docente nas instituições de ensino superior em Portugal, o que é um valor inaceitável. Adicionalmente, assinala-se que a presente proposta de decreto-lei impede a mobilidade entre instituições que os concursos internacionais permitem, promovendo a endogamia académica. Em síntese, são necessárias mais oportunidades de progressão nas carreiras, mas é preciso que essas oportunidades assentem em mecanismos justos, transparentes e abrangentes.

Pelo exposto, o SNESup não vislumbra qual é interesse público que se pretende proteger com esta proposta de decreto-lei que não seja possível alcançar com os atuais estatutos da carreira, considerando que a respetiva publicação e aplicação é um retrocesso para o setor do ensino superior e ciência e para a própria democracia.

Reiteramos, também, toda a disponibilidade e interesse do SNESup para participar na revisão dos estatutos das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica, tal como manifestamos na reunião com Vossa Excelência que decorreu em 14 de Maio de 2021 e em que nos foram apresentados os pontos chave de “Um pacto para o reforço de instituições e carreiras científicas”.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Alves', is centered on the page.

Professora Doutora Mariana Gaio Alves
Presidente da Direção